



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 006/2009

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **Márcio Fernandes de Lima**, RG nº 6.250.484 6 – Presidente;
- **Joemil Marconato Barbosa**, RG 8.259.874 0 – Secretário;
- **Andressa Bueno Monezak**, RG 7.570.569 7 – Membro.

Art. 2º Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretária da Comissão, fica designada a servidora pública municipal **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG 4.986.044 7.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 09 de janeiro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal